



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação consiste na aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, conforme as descrições expressas no Termo de Referência-Anexo I do Edital, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ALFINETE BROCHES				
	ALFINETE BROCHES caixa com 100und				
		72.00	CAIXA	9,600	691,20
00002	ANOTE E COLE COLORIDO				
	ANOTE E COLE COLORIDO.Especificação: pacote c/ 4 blocos c/ 100folhas medindo 38mmx50mm.				
		2,700.00	PACOTE	8,367	22.590,90
00003	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UND				
	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL UMA ENTRADA.Especificação: Portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito				
		1,770.00	UNIDADE	3,567	6.313,59
00004	AGENDA TELEFÔNICA				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	AGENDA DE TELEFONE.Especificação: Dimensões mínima 150mm x 200mm. A a Z, capa dura, mínimo de 96 páginas		
	950.00 UNIDADE	38,283	36.368,85
00005	APAGADOR DE QUADRO BRANCO		
	APAGADOR DE QUADRO BRANCO - Especificação : Corpo plástico, com feltro, 140 mm (compr) x 50 mm (larg) x 40 mm (altura) com variação de +/- 5 mm.		
	330.00 UNIDADE	15,833	5.224,89
00006	ALFINETE COM CABEÇA COLORIDA		
	ALFINETE Com Cabeça Plástica Redonda, Fabricado Em Metal, Com Tratamento Superficial Niquelado. Embalagem Com 50 Unidades, Comprimento Total De Aproximadamente 17mm. Cores Sortidas.		
	1,450.00 CAIXA	7,100	10.295,00
00007	ALMOFADA P/CARIMBO		
	ALMOFADA P/ CARIMBO - Especificação : Em tecido, entintada em cores variadas, estojo plástico, dimensoes 95 x 125 mm.		
	860.00 UNIDADE	16,967	14.591,62
00008	BLOCO AUTO ADESIVO 76MMX76MM		
	BLOCO AUTO - ADESIVO 76MM X 76MM - Especificação: Bloco Para Anotações, Com Adesivo, Removível, com 400 folhas, cores variadas em neon		
	1,320.00 UNIDADE	27,633	36.475,56
00009	BLOCO AUTO-ADESIVO 38MMX51MM		
	BLOCO AUTO-ADESIVO 38MMX51MM .Especificação: Bloco auto adesivo,		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	medindo			
	38mmx51mm, colorido, embalagem com 4 unidades.			
	1,220.00 PACOTE	9,500		11.590,00
00010	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO			
	BLOCO DE PAPEL PARA RECADO AUTO-ADESIVO DIMENSÕES 76X102MM-BLOCO C/100FOLHAS			
	1,150.00 PACOTE	13,600		15.640,00
00011	BARBANTE 1KG			
	BARBANTE 1KG.Especificação: Barbante em fios de algodão 3MM, rolo medindo aproximadamente 1kg.			
	590.00 ROLO	33,533		19.784,47
00012	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO UND			
	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO.Especificação: Bastão de cola quente fino, para aplicação diversas, composição: resina de EVA e resina Taquificante			
	680.00 UNIDADE	0,963		654,84
00013	BORRACHA BRANCA N°40			
	BORRACHA BRANCA N° 40 - Especificação: macia, n>40,tamanho médio,CAIXACOM 40UND.			
	680.00 CAIXA	29,133		19.810,44
00014	BORRACHA PONTEIRA BRANCA.			
	BORRACHA PONTEIRA BRANCA COM CAIXA COM 48 UNIDADE			
	580.00 CAIXA	28,900		16.762,00
00015	BOBINA PARA PONTO DIGITAL			
	BOBINA PARA PONTO DIGITAL COM 57x300 MM			
	830.00 ROLO	48,330		40.113,90
00016	COLA BASTÃO			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	COLA BASTAO.Especificação:Embalagem: tubo bastão com no mínimo		
	8gramas, com dados de identificação do produto, marca do		
	fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
	780.00 UNIDADE	4,800	3.744,00
00017	COLA BRANCA 90 GR		
	COLA BRANCA-FCO C/ 90 GR		
	1,570.00 FRASCO	4,633	7.273,81
00018	COLA BRANCA DE 1KG		
	COLA BRANCA DE 1KG		
	630.00 FRASCO	19,067	12.012,21
00019	CORRETIVO LIQUIDO		
	CORRETIVO LIQUIDO-à base de d'água, embalagem com 18ml cx		
	c/12und.		
	680.00 CAIXA	44,367	30.169,56
00020	CALCULADORA C/ 12 DÍGITOS NACIONAL		
	CALCULADORA C/ 12 DÍGITOS NACIONAL - Especificação : Calculadora		
	de mesa nacional, 12 dígitos, acompanhada de bateria ou pilha.		
	Cores: diversas.		
	670.00 UNIDADE	43,533	29.167,11
00021	CANETA ESFEROGRÁFICA - CX COM 50UND		
	CANETA ESFEROGRÁFICA - Especificação : Caneta esferográfica com		
	tampa e corpo ventilada, sextavada, transparente, ponta com		
	espessura mínima de 1,00 mm e esfera de tungstênio, cores		
	variadas(azul,preta,vermelha) - Caixa com 50 und.		
	1,920.00 CAIXA	63,300	121.536,00
00022	CARTOLINA		
	CARTOLINA - Especificação : 120 gr 50 cm x 66 cm cores		
	variadas		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	1,370.00	FOLHA	1,567	2.146,79
00023		CAIXA DE CORRESPONDECIA ARTICULÁVEL		
		CAIXA DE CORRESPONDECIA ARTICULÁVEL TRIPLA EM		
		POLIESTIENO, ESPESSURA 3MM		
	520.00	UNIDADE	84,333	43.853,16
00024		CLIPS N 02 CX C/100 UND		
		CLIPS N° 02 CX C/ 100 UND - Especificação : Clips de arame		
		niquelado, anti-ferrugem, n° 2 e contendo 100 unidades na		
		caixa		
	1,870.00	CAIXA	6,700	12.529,00
00025		CLIPS N°04 50UND		
		CLIPS N° 04 50 UND. - Especificação : Clips de arame niquelado,		
		anti-ferrugem, n° 4 e contendo 50 unidades na caixa.		
	1,787.00	CAIXA	6,167	11.020,43
00026		CLIPS N°06 CX C/50UND		
		CLIPS N°06 CX C/ 50 UND - Especificação : Clips de arame		
		niquelado, anti-ferrugem, n° 6 e contendo 50 unidades na		
		caixa.		
	1,510.00	CAIXA	6,167	9.312,17
00027		CLIPS N°08 C/50UND		
		CLIPS N° 08 C/ 50 UND. - Especificação : Clips de arame		
		niquelado, anti-ferrugem, n° 8 e contendo 50 unidades na		
		caixa.		
	1,230.00	CAIXA	6,300	7.749,00
00028		CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - CX C/12 UND		
		CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS - CX C/12 UND		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	620.00	CAIXA	34,567	21.431,54
00029		COLA GLITER		
		COLA GLITER - Especificação: Cola colorida com gliter caixa com 6 unidades, validade de 1 ano"		
	520.00	CAIXA	20,967	10.902,84
00030		COLA PARA E.V.A 90G		
		COLA PARA E V A 90G.Especificação: Em tubo plástico, base giratória, não tóxica		
	560.00	UNIDADE	8,667	4.853,52
00031		COLA PARA ISOPOR.		
		COLA PARA ISOPOR - Especificação: Cola para isopor. Emb. 90 gramas, com bico aplicador econômico, solúvel em álcool e secagem rápida.		
	570.00	UNIDADE	5,900	3.363,00
00032		ENVELOPE 10X15 COLORIDO		
		ENVELOPE 10X15 COLORIDO		
	4,800.00	UNIDADE	0,833	3.998,40
00033		ENVELOPE OFICIO		
		ENVELOPE OFÍCIO - Especificações: 114x229mm, 90G		
	18,800.00	UNIDADE	0,850	15.980,00
00034		ENVELOPE TAM A4		
		ENVELOPE TAM A4.Especificação: Em papel na cor amarela A4		
	21,300.00	UNIDADE	0,850	18.105,00
00035		ENVELOPE PEQUENO		
		ENVELOPE PEQUENO - Especificação : Em papel na cor amarelo, dimensões 176x250.		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



		15,500.00 UNIDADE	0,717	11.113,50
00036	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA			
	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO PIRANHA - Especificação: Extrator de grampos, tipo ratinho, com partes metálicas cromadas e partes em polipropileno, tipo de uncionamento: suave. Med. 6 x 4 1,5 cm, peso 30g, cores sortidas.			
		1,640.00 UNIDADE	8,800	14.432,00
00037	ESTILETE LARGO 18MM			
	ESTILETE LARGO - Especificação : cabo em polipropileno lamina aco carbono largo medindo 18 mm escolar			
		1,340.00 UNIDADE	7,467	10.005,78
00038	FITILHO CORES VARIADAS			
	FITILHO CORES VARIADAS 10M DE COMPRIMENTO 10MM DE LARGURA 100% POLIESTER			
		930.00 PACOTE	11,933	11.097,69
00039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M			
	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX50M			
		3,410.00 ROLO	6,350	21.653,50
00040	FITA CREPE BRANCA			
	FITA CREPE BRANCA 19 MM X 50 MTS			
		2,510.00 ROLO	8,817	22.130,67
00041	GIZ DE CERA ESTACA 520X 12 UNID			
	Giz de cera estaca preto 520x 12 para uso profissional fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço estaca de cera não tóxico não mancha as mãos marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento,			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	Mamoré, granito, etc. Com 12 unidades			
	1,420.00 CAIXA	14,600	20.732,00	
00042	GIZ DE CERA ESTACA AZUL 520 X 12			
	Giz de cera estação azul 520 x 12 unidade para uso profissional			
	fabricado com ceras de alta qualidade Proporciona cobertura e			
	traços de grandes áreas sem esforço estaca de cera não tóxico não			
	mancha as mãos marcar e escrever em madeira, couro, borracha,			
	cimento, Mamoré, granito, etc. Com 12 unidades			
	1,340.00 CAIXA	14,933	20.010,22	
00043	GRAMPEADOR METÁLICO PARA 100 FOLHAS			
	GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL			
	75G/M2.Especificação: Fabricado em chapa de aço Norma SAE			
	1010/20, com			
	1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura			
	eletrostática, nas cores			
	compatíveis com mobiliário de			
	escritório, base para fechamento do			
	grampo com duas posições			
	(grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE			
	1010/20, com			
	acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em			
	chapa			
	de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preta, faca aço Norma SAE			
	1065/70, temperada e resistente, mola,aço mola pré temperada e			
	resistente.			
	Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de			
	identificação do produto e			
	marca do fabricante.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	880.00 UNIDADE	123,333	108.533,04
00044	GRAMPEADOR 20FLS 26/6		
	GRAMPEADOR 20FLS 26/6.Especificação:	Grampeador	universal
	compatível com grampo 26/6, fabricado em material de metal.		
	Capacidade mínima de		
	perfuração para 20 folhas.		
	950.00 UNIDADE	30,167	28.658,65
00045	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA 100FLS-CX C/5000UND		
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PARA 100FLS-CX C/5000UND		
	995.00 CAIXA	16,500	16.417,50
00046	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6		
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6 - Especificação:		
	Grampo Para Grampeador, Metal Galvanizado, Tamanho 26/6. Caixa		
	Com 5.000 Grampos.		
	1,595.00 CAIXA	9,333	14.886,14
00047	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FOLHAS-PCT C/50UND		
	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO PRETO 80MM PARA 200 FOLHAS-PCT C/50UND		
	595.00 PACOTE	20,767	12.356,37
00048	HIDROCOR COLORIDO FINO		
	"HIDROCOR COLORIDO FINO- Com doze cores-Ponta com respirador		
	embalagem: 17x11,5x0,5cm c/53g" TIPO Canetinha		
	620.00 PACOTE	19,467	12.069,54
00049	ISOPOR 20MM 100X50CM		
	ISOPOR 20MM.Especificação: Espessura 20 mm, medindo		
	100x50 cm.		
	550.00 UNIDADE	19,467	10.706,85
00050	LÁPIS N.02 CX C/144 UND		
	LÁPIS N.02 CX C/ 144 UND - Revestido em madeira, formato		
	cilíndrico, comprimento 175 mm, gravado no corpo a marca do		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	fabricante.			
	600.00 CAIXA	125,000	75.000,00	
00051	LIGA ELÁSTICA			
	LIGA ELÁSTICA: ESPECIFICAÇÃO: FABRICADA EM MATERIAL DE BORRACHA			
	NATURAL PACOTE COM 5000UNID.			
	690.00 PACOTE	45,300	31.257,00	
00052	LIVRO ATA			
	LIVRO ATA COM 100 FLS			
	1,550.00 UNIDADE	19,867	30.793,85	
00053	LIVRO DE PROTOCOLO 100 FOLHAS			
	LIVRO DE PROTOCOLO 100 folhas: Folhas Pautadas E Numeradas			
	Seqüencialmente, Com Capa Dura, No Formato 153 X 216mm .			
	1,700.00 UNIDADE	20,467	34.793,90	
00054	MARCA TEXTO.			
	MARCA TEXTO TINTA DE ALTA DURABILIDADE, TINTA A BASE DE			
	GEL, ESPESSURA DO TRÇO 0,4-3,5 MM (CORES VARIADAS), CX COM 12 UND			
	340.00 CAIXA	33,233	11.299,22	
00055	MURAL DE RECADOS 80X60			
	MURAL DE RECADOS. Especificação: cortiça de madeira 80x60			
	340.00 UNIDADE	108,333	36.833,22	
00056	ORGANIZADOR DE MESA			
	ORGANIZADOR DE MESA - Especificação: Porta Caneta/Clips/Papel			
	Recado, Em Acrílico.			
	280.00 UNIDADE	25,967	7.270,76	
00057	PAPEL A4 - Caixa com 10 resma de 500 folha.			
	PAPEL A4, CAIXA COM 10 UNIDADE (RESMA) DE 500 FLS. ALTA ALVURA,			
	GRAMATURA 75G/M, COR BRANCA, 210MMx297MM			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	2,130.00	CAIXA	256,667	546.700,71
00058		PAPEL A4 COLORIDO		
		PAPEL A4 COLORIDO - Especificação: Papel Sulfite, A4, 75 G/M2, Cores variadas, pacote com 100 folhas.		
	680.00	PACOTE	12,467	8.477,56
00059		PAPEL COM PAUTA		
		PAPEL C/PAUTA.Especificação: Pautado com margem, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas.		
	340.00	PACOTE	93,667	31.846,78
00060		PAPEL CREPOM 45X50 CORES VARIADAS		
		PAPEL CREPON CORES VARIADAS - Especificação: Papel Crepom, formato 45X50.		
	770.00	FOLHA	2,100	1.617,00
00061		PAPEL RECADO 76X76 COM 600 FOLHAS		
		PAPEL DE RECADO. Especificação: 76x76 c/600 folhas		
	430.00	BLOCO	9,017	3.877,31
00062		PAPEL MADEIRA		
		PAPEL MADEIRA - Especificação : crafit ouro 1x0,5m		
	1,250.00	FOLHA	2,633	3.291,25
00063		PAPEL VERGE		
		PAPEL VERGE CX - Especificação : PAPEL VERGÊ A4 210X297MM 180G CORES VARIADAS CX/50 FOLHAS		
	1,260.00	CAIXA	32,467	40.908,42
00064		PAPEL KRAFT 80G-40CMX150M		

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



	PAPEL KRAFT 80G-40CMX150M			
	660.00 ROLO	283,333	186.999,78	
00065	PASTA AZ LOMBO ESTREITO			
	PASTA AZ LOMBO ESTREITO - Especificação : Pasta registradora AZ, lombo estreito, rótulo. Medidas: 35x28x8cm tamanho ofício A-4. Em papelão luxo.			
	5,830.00 UNIDADE	14,300	83.369,00	
00066	PASTA AZ LOMBO LARGA MEDINDO 35X28X8CM			
	PASTA AZ LOMBO LARGA MEDINDO 35X28X8CM			
	4,950.00 UNIDADE	15,300	75.735,00	
00067	PÍNCEL PARA QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS			
	PÍNCEL PARA QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS			
	480.00 UNIDADE	5,933	2.847,84	
00068	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2MM CORES VARIADAS			
	PINCEL PARA RETROPROJETOR 2MM CORES VARIADAS			
	360.00 UNIDADE	4,967	1.788,12	
00069	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE- BI VOLT 110 E 220			
	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE-COM BICO DE ALUMINIO, IDEAL PARA COLAGEM BI VOLT 110 E 220			
	225.00 UNIDADE	31,767	7.147,58	
00070	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA			
	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA - Especificação: Pistola Cola Quente bivolt, potencia 15watts; refil fino.			
	252.00 UNIDADE	24,967	6.291,68	
00071	PAPEL CARTÃO 50X66CM- CORES VARIADAS			
	PAPEL CARTÃO 50X66CM- CORES VARIADAS			
	6,050.00 FOLHA	2,433	14.719,65	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00072	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO			
	PASTA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO - polionda, tamanho ofício, cores variadas, 350x 130x 250mm.			
	7,500.00 UNIDADE	14,633	109.747,50	
00073	PASTA C/ ELÁSTICO EM PAPELÃO			
	PASTA C/ ELASTICO - Especificação : Pasta de papelão com elástico, tamanho ofícios, em cores variadas.			
	7,700.00 UNIDADE	3,463	26.665,10	
00074	PASTA C/ ELÁSTICO EM PLÁSTICO			
	PASTA C/ ELÁSTICO EM PLÁSTICO: LARGURA 350MM, ALTURA DE 235 E ESPESSURA 0,35MM			
	7,200.00 UNIDADE	4,600	33.120,00	
00075	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS			
	PINCEL ATÔMICO CORES VARIADAS - Especificações: Escrita grossa, recarregavel, tinta a base de álcool, cx c/12und			
	2,220.00 CAIXA	59,433	131.941,26	
00076	PAPEL CARBONO COM 100 FOLHAS			
	PAPEL CARBONO CAIXA COM 100 FOLHAS			
	380.00 CAIXA	50,000	19.000,00	
00077	PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN			
	PAPEL OFICIO CAIXA COM 10UN-RESMA C/ 500 FOLHAS			
	1,335.00 CAIXA	246,667	329.300,45	
00078	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ELÁSTICO 50MM			
	PASTA PLÁSTICA POLIONDA C/ELÁSTICO 50MM			
	8,400.00 UNIDADE	9,400	78.960,00	
00079	PASTA SUSPensa DE PAPELÃO COM TRILHO.			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	PASTA SUSPENSÃO DE PAPELÃO COM TRILHO		
	DIMENSÕES: ALTURA: 24 CM,		
	LARGURA: 36CM, PROFUNDIDADE: 0,28CM, PESO: 0,057KG. ACOMPANHA		
	ETIQUETA (OFF-SET 120G/M2), VISOR (PVC), GRAMPO PLÁSTICO (PE) E 2		
	HASTES PLÁSTICAS 405X15MM (PS)		
	18,700.00 UNIDADE	3,797	71.003,90
00080	PERFURADOR METÁLICA PARA 25 FOLHAS DE PAPEL		
	PERFURADOR METÁLICA PARA 25 FOLHAS DE PAPEL		
	920.00 UNIDADE	53,433	49.158,36
00081	PRANCHETA PARA PAPEL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE PAPEL DE MATERIAL ACR		
	ÍLICO		
	PRANCHETA PARA PAPEL OFÍCIO C/ PRENDEDOR DE PAPEL DE MATERIAL		
	ACRÍLICO. - Especificação : Prancheta de papel tamanho ofício c/		
	prendedor de papel de material acrilico.		
	1,690.00 UNIDADE	20,717	35.011,73
00082	PRENDEDOR DE PAPEL 19MM		
	"PRENDEDOR DE PAPEL 19 MM - Especificação: Prendedor de papel		
	corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.		
	Corpo medindo 19mm. Capacidade para prender até 60 folhas de		
	papel.CAIXA COM 12UND		
	930.00 CAIXA	23,733	22.071,69
00083	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM		
	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM - Especificação: Prendedor de papel		
	corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.		
	Corpo medindo 41mm. Capacidade para prender até 120 folhas de		
	papel . CAIXA COM 12UND		
	930.00 CAIXA	41,983	39.044,19

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00084	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM			
	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM - Especificação: Prendedor de papel			
	corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável.			
	Corpo medindo 32mm. Capacidade para prender até 100 folhas de			
	papel.CAIXA COM 12UND			
	1,080.00 CAIXA	37,267	40.248,36	
00085	RÉGUA PLÁSTICA DE 50CM			
	RÉGUA PLÁSTICA DE 50CM. Especificação: Régua em polietileno			
	transparente			
	1,430.00 UNIDADE	7,500	10.725,00	
00086	RÉGUA PLÁSTICA DE 30CM			
	RÉGUA PLÁSTICA DE 30 CM - Especificação : Regua em polietileno em			
	cores variadas			
	1,680.00 UNIDADE	4,000	6.720,00	
00087	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS-CX C/6 UND			
	TINTA GUACHE EM CORES VARIADAS-CX C/6 UND 15ML CADA			
	580.00 CAIXA	8,500	4.930,00	
00088	TINTA PARA ALMOFADA			
	TINTA PARA ALMOFADA COM 400ML (CORES VARIADAS)			
	1,120.00 FRASCO	6,783	7.596,96	
00089	TESOURA 21CM			
	TESOURA 21 CM INOX - CABO PLÁSTICO.Especificação: DE INOX COM 21			
	CM E			
	CABO DE PLASTICO			
	1,250.00 UNIDADE	19,633	24.541,25	
00090	TNT CORES VARIADAS			
	"TNT CORES VARIADAS - Especificação: TNT cores variadas, 45			
	gramas, largura 1,40, rolo com 50 metros"			

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



		440.00	PEÇA	178,333	78.466,52
00091	MOLHA DEDO				
	UMEDECEDOR DE DEDO COM GLICERINA - Especificação: material Com				
	glicerina, não tóxico e que não manche, com CRQ do químico				
	responsável impresso na embalagem e/ou no rótulo, peso líquido de				
	12g, validade mínima de 1 (um) ano. Acondicionadas em caixas com				
	10 unidades				
	360.00	UNIDADE		6,067	2.184,12

			VALOR TOTAL R\$		3.324.160,27

1.2. Os materiais de expediente deverão obedecer às normas e padrões da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, ser de boa qualidade e atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o CDC - Código de Defesa do Consumidor e aprovação do INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial.

1.3. Os Itens do quadro acima são todos com ampla participação -Tratamento Diferenciado(Desempate-MPE): para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme determina a Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes, de acordo com Art. 44, § 2º da Lei complementar nº 123/06 e alterações vigentes.

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação dos materiais de expediente, acima elencados, atenderão as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, conforme a justificativa sumariamente transcrita abaixo:

2.1.1. A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de abastecer o estoque e garantir o devido funcionamento burocrático da Secretaria; executando assim o atendimento de toda demanda, além da continuidade das atividades relacionadas à saúde municipal.

2.1.2. Em razão do dever de garantir o funcionamento dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde -SEMSA e do fortalecimento no desenvolvimento dos seus trabalhos, além da responsabilidade para com a saúde Pública



Municipal, requer a compra dos supracitados materiais de expediente com parâmetros nos princípios norteadores da Administração Pública.

2.1.3 Como é de conhecimento de todo cidadão, o direito à saúde é um dos direitos fundamentais do homem, nascido na declaração dos direitos humanos com precedente na dignidade da pessoa humana, sendo que a saúde é um direito constitucionalmente assegurado a todos, inerente à vida bem maior do ser humano, portanto o Poder Público tem o dever de prover condições indispensáveis ao seu pleno exercício.

2.1.4 A constituição federal de 1988 foi a primeira constituição brasileira a positivizar o direito à saúde como direito fundamental e assim dispôs:

Art. 196. **A saúde é direito de todos e dever do Estado garantido**, mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. **São de relevância pública as ações e serviços de saúde**, cabendo ao poder público dispor nos termos da lei sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

2.1.5 Com base nas necessidades apresentadas em relação aos materiais de expediente, recomenda-se que as compras sejam realizadas com observação nos parâmetros legais previstos nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 031, de 10 de março de 2020, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações vigentes, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações vigentes.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade dos materiais de expediente, conforme o MEMO/SEMSA. Nº 254/2021, JUSTIFICATIVA, SD Nº 906/2021 anexos do processo, todos devidamente assinados pelo Sr. Iamax Prado Custódio, Secretário Municipal de Saúde. Já a supracitada SD foi assinada, também, pelo Sr. Emerson Oliveira Santos-Diretor Administrativo de Saúde. Neste passo a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação, deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto pretendido.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1 A aquisição dos materiais de expediente, deverá ser fornecida obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.



3.2 O prazo para execução do fornecimento objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

3.3. O prazo de entrega parcelada **dos materiais** será de até 15 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.3.1. A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas o fornecimento do objeto adquirido, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de compra.

3.4. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais de expediente até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.5. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais de expediente deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.6. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do objeto deste termo de referencia, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto aos materiais de expediente, para validação da proposta ofertada. Devendo ocorrer este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens comuns, de que, trata a lei nº



10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: ício 2022 Atividade 1011.101221004.2.068 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.101251004.2.070 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103010200.2.078 Manutenção das Ações Primárias em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.081 Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.084 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.086 Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 1011.103050235.2.094 Manutenção das Ações do Controle Vetorial e Insumos Estratégico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

5.2. A despesa para os anos subsequentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.

6.1 Os valores unitários médios utilizados neste procedimento tiveram como base as cotações realizadas no mercado local.

7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
Prefeitura Municipal de Itaituba



ITAITUBA - PA, 14 de Janeiro de 2022.

RONISON AGUIAR HOLANDA

Pregoeiro(a)